



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL UM PEDACINHO DO CÉU
RUA: JULIA DA SILVA - nº15
BAIRRO: ALTO IRANI FONE: 3432-3279
EMAIL: pedacinhodoceuceche972@gmail.com

PLANO DE CONTINGÊNCIA Para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior.

CRECHE UM PEDACINHO DO CÉU

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Governador do
Estado de
Santa Catarina
Carlos Moisés
da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do
Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de
Gestão de
Educação
Alexandre
Corrêa
Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
**Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,
Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)**
**Sub-Coordenação: Cleonice Maria Beppler -
Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline
Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa
Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima -
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho
(UMinho/Portugal)**
**Janete Josina de Abreu - Universidade
Federal de Santa Catarina (UFSC) Leandro
Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC
Camboriú)**
**Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio
Grande do Sul (UFRGS) Paulo Henrique Oliveira Porto de
Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)
(relatora)**

Colaboradores Externos

**Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade
Pedra Branca/Palhoça/SC Prof. Josué Silva Sabino - Escola
Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC**
**Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC. MsC. Maria Cristina Willemann -
Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública**

Plano de contingência aplicável a

Creche Um Pedacinho do Céu

Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Diretor (a)
Dilce Aparecida de Vargas

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Sivio Antônio Lemos das Neves
Prefeito Municipal

Sandro Alves Pereira
Proteção Defesa Civil

Adriana Paula Franceschina
Saúde

Margarida Gazoni zenaro
Educação

Membros da equipe:

Dilce Vargas
Laise Romancine
Mariluz Caliarí
Claudete Trombeta
Luciane Martins
Luciane de Castro Teixeira
Claudia Francisca Pereira

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3 VULNERABILIDADES	14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.1.1. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	36
7.1.2. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	37
7.1.3. Dispositivos Principais	37
7.3 2. Monitoramento e avaliação	39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação de o vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

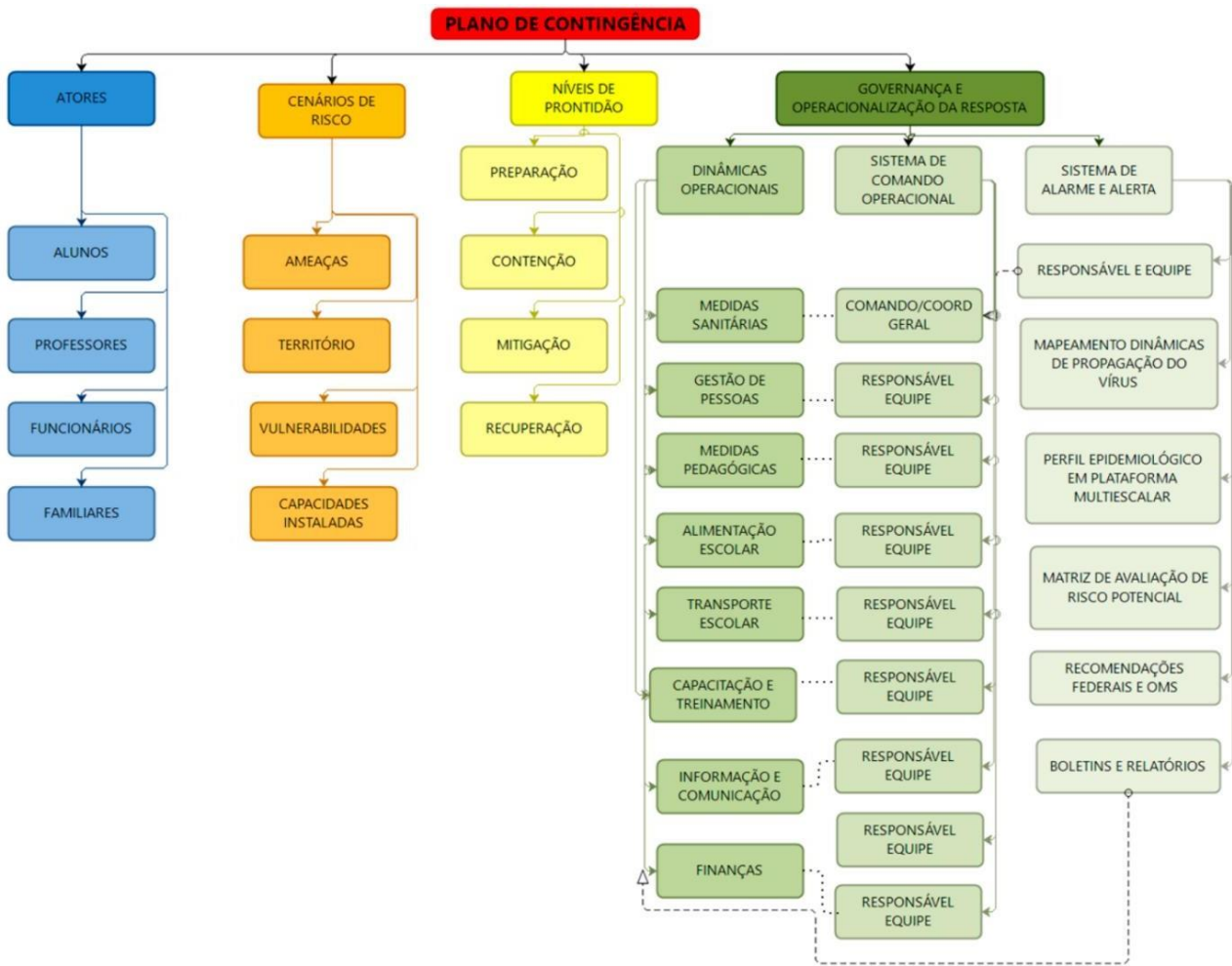
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Creche Um Pedacinho do CÉU face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Creche Um Pedacinho do Céu obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da Creche Um Pedacinho do Céu.

4. OBJETIVOS

1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Programar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

1. AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a) De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b) De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c) De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a)** A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b)** A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a)** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b)** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c)** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d)** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e)** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f)** aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g)** Constante ameaça de uma nova onda de contágio. não é totalmente descartada
- h)** A possibilidade de que mesmo tomando todas as medidas recomendadas para o O contágio o mesmo aconteça causando insegurança em toda a comunidade Escolar.
- i)** Caso ocorra o contágio de algum membro tomando da equipe diretiva, pedagógica.

Mesmo que fora do ambiente escolar, a suspensão do atendimento será de forma. Imediata, medida necessária, mas que causará enorme insegurança.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.

No caso concreto da Creche Um Pedacinho do Céu foi julgado como ajustada a descrição de território que segue:

A Creche Um Pedacinho do Céu conta com uma área de 140 metros quadrados.

Possui uma equipe técnica, administrativa e pedagógica formada por uma diretora geral, O corpo docente é constituído por 8 professoras sendo que destes 7 são efetivos 1 é contratada em caráter temporário.1 monitora efetiva.

A equipe de agentes de copa e limpeza é composta por 1 funcionária com carga horária de 40horas semanais. Uma agente de copa e cozinha com 40horas semanais, uma nutricionista que faz acompanhamento em todas as escolas municipais.

O corpo discente é formada por 32(trinta dois)alunos 17 no maternal 15 no berçário.

A Creche Um Pedacinho do Céu possui espaço alugado conta com espaço físico 1sala de aula com 23 metros quadrado,, 1 sala dos professor com 6.09 metros ,1 sala de aula com 23metros, 1 secretaria 9.5 metros,1 sala de dormitório e amamentação 14.8 metros ,1 banheiro com12.48 metros 1 dispensa 2 metros 1 corredor 6.24 metros, 1 refeitório 13.50metros ,1 cozinha 15.40 metros,1 lavanderia 4.metros.

5.3 VULNERABILIDADES

A Creche Um Pedacinho do Céu toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atendimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequados das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas no aumento da circulação de pessoas, dado de entrega dos kits alimentação escolar.

6 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Creche Um Pedacinho do Céu considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Dispenser para papel toalha no banheiro da creche.
- b) Dispenser para sabonete líquido no banheiro da creche.
- c) Ambiente destinado a isolamento de pessoa com suspeita de sintomas da covid19.
- d) Sala para troca de fraudas.
- e) Parceria com posto de saúde local.
- f) Alcool gel e termômetro para uso da creche.
- g) Construção do PLANCON Escolar para retorno.

Capacidade a instalar

- a) Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente /aula possam vir a ter algum tipo de sintoma.
- b) Formação específica, de acordo com o planejamento que segue.
- c) Formação da comissão escolar de acordo com o plano de contingência municipal.
- d) Formação, orientação aos professores e funcionários da unidade escolar.
- e) Instalação de 1 dispenser para álcool em gel ou totem na entrada da creche
- f) Instalação de 1 dispenser
- g) Instalação de 1 dispenser ou totem de álcool em gel na entrada de cada sala de aula totalizando 5 dispenser ou totem.
- h) Aquisição de máscaras, luvas e álcool em gel.
- i) Aquisição de termômetros.
- j) Aquisição de produtos de limpeza em geral.
- k) Aquisição de instalação de lixeira de pedal, nas 2 salas de aula 1 dormitório, 1 banheiro, total 4 lixeiros.
- l) Treinamentos incluindo simulados, conforme planejamento que segue.
- m) Estabelecer protocolos internos de triagem e rastreamento e afastamento de Contatos de casos confirmados.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p>	Emergência de Saúde Pública

		Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.



Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3bInU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higiene das mãos em todos os membros da comunidades escolar	Creche Um Pedacinho do Céu.	Permanente	Direção	On-line através das redes sociais	sem custo
Marcação dos espaços evitando aglomerações	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção Luciane Martins Claudete Trombeta Mariluz Caliar Laise Romancini	.	sem custo
Aquisição de equipamentos de EPIS	CRECHE Um Pedacinho do Céu	Permanente	Claudete Trombeta Luciane Martins	Através da Secretaria da Educação	sem custo
Delimitação e marcação dos pisos ,sinalização dos espaços ,normas distanciamento.	creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção	Sinalização e demarcação dos espaços de acordo com as normas de distanciamento.	sem custo
Uso obrigatório de máscaras epis	Creche um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção Claudete Trombeta Luciane Martins	O uso de máscara é obrigatório, ninguém poderá entrar estabelecimento de ensino se não tiver portando máscara.	Sem custo
				Havendo máscaras disponíveis na unidade escolar,será oferecido gratuitamente	

Aferir temperatura dos professores e funcionários na entrada da escola	Creche Um Pedacinho de Céu	Permanente	Direção Monitora e bolsista	Aferir temperatura usando termômetro	Sem custo
Encaminhamento ao isolamento caso apresente febre ou algum sintoma	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Claudete trombeta Luciane Martins.	Encaminhar o aluno ou funcionário, comunicar imediatamente a direção. Para os encaminhamentos	Sem custo
Limpeza higienização dos espaços utilizados realizar a recarga	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Claudete Trombeta 1 outra servente ser contratada	Limpeza e higienização dos ambientes no dia seguinte a sua utilização Realizar a recarga dos itens de higiene, sabonete líquido e papel toalha etc.	Materiais de higiene fornecidos pela secretaria da educação
Sinalização dos espaços, normas de distanciamento.	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção	Sinalização e demarcação dos espaços de acordo com as normas de distanciamento	Fita adesiva, faixas e cartazes
Isolamento jato de água do bebedouro	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção	Isolar o jato de água do bebedouro. Utilizar copo descartável.	Copos descartáveis
Recepção dos alunos	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção Claudete Trombeta	Recepção dos alunos observando as normas de distanciamento Encaminhando. os mesmos para sala já determinada para receberem capacitação e orientação sobre os protocolos sanitárias.	Sem custo
Definir espelho de sala observando o distanciamento de 1,50m	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção	Através de elaboração de mapa de cada sala.	folhas A4, tinta impressora
Evitar o acesso de pais responsáveis ou visitantes no interior das dependências da creche, porém nos casos que ocorrem devem ser preservadas.	Entrada da escola	Quando necessário	Bolsista Serventes e professor	Sinalização verbal e avisos escritos	sem custo

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Quadro de horários alternados por turma	Entrada Salas de aula	Permanente	Direção	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída do lanche	Sem custo
Atualizar e ampliar os contatos das famílias e responsáveis pelas crianças	Creche um pedacinho do céu	Antes do retorno às aulas	Diretora e professoras	Entrar em contato com as famílias para atualizar dados e ampliar números de contatos de responsáveis pela criança	Sem custo

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Acompanhar a preparação dos alimentos e orientar de acordo as diretrizes para a alimentação escolar	Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção Luciane Moraes	Acompanhando o processo, orientando para as normas presentes nas diretrizes.	sem custo
Realizar a higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e cadeiras de alimentação e similares	Refeitório	Diariamente	Agente de copa e limpeza	a cada turma fazer a higienização de mesas e cadeiras com álcool 70	Recurso da secretaria da educação
Organizar a disposição mesas, bancos e cadeiras de alimentação no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporciona o distanciamento no mínimo de 1,5 mt (um metro e meio entre as pessoas)	Refeitório	Sempre	Direção Agente de copa e limpeza Bolsista	Deixando mesas e cadeiras com distância de 1,5 mt sinalizando onde pode sentar	Sem custo
Orientar alunos e trabalhadores e não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios como copos, talheres, pratos entre outros	Manipulação de alimentos (cozinha)	Sempre	Nutricionista Direção	Orientar conforme a resolução	Sem custo

Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos	Cozinha	Sempre	Direção Nutricionista	Orientar conforme a resolução	Sem custo
--	---------	--------	--------------------------	-------------------------------	-----------

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Não se aplica.	Creche Um Pedacinho do Céu				

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar e orientar os profissionais da educação	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção laise Romancini Bolsista Monitora	A respeito das diretrizes distanciamento social: .Uso de máscara. .higiene das mãos. . Limpeza do ambiente de trabalho. .Afastamento de sintomáticos. .Monitoramento dos sintomas. .Boa ventilação dos ambientes.	Sem custo
Garantir monitoramento contínuo de todos os espaços da escola.	Creche Um pedacinho do céu	Permanente	Direção Bolsista, monitora.	Adotando mecanismos de controle; observação questionamentos, aferição da temperatura, espaços entre as pessoas.	
Orientar isolamento do professor funcionário ou aluno com suspeita de sintomas.por 14 dias	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Direção Mariluz Caliari laise Romancini	Ao observar os sintomas ou quando casos suspeitos o imediato isolamento.	

Apresentar declaração de que pertence ao grupo de risco.	Creche Um Pedacinho do Céu				
Contratação de bolsistas para auxílio interno	Creche Um Pedacinho do Céu	Permanente	Secretaria de Educação	Acompanhamento, aferição da temperatura e em caso positivo, encaminhar para a sala de isolamento.	Salário de estagiário

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Oportunizar todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência.	Um Pedacinho do Céu	Imediatamente	Servidores habilitados da secretaria de saúde	Através de vídeos, palestras e web	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqgmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação deste plano de contingência	Face book Whatsapp Email Rádio	15 dias antes do retorno	Direção Laise Romancini Mariluz Caliari	Setor de comunicação	sem custo
Comunicado aos pais e comunidade escolar	Facebook whatsapp	Antes da retomada das aulas durante o retorno até a normalidade	setor de comunicação	Divulgação nas redes sociais	sem custo
Informações contínuas ao público	creche um pedacinho do céu	permanente	Direção Laise Romancini Mariluz Caliari	informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão na crise sanitária suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para manutenção das atividades de ensino nos diferentes	sem custo

cenários de risco. Bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aquisição de EPIs(máscaras, Termômetros para medição Temperatura ,lixeiros com Tampa ,etc) na quantidade Suficiente para 2 meses	Secretaria da Educação	Antes da retomada As aulas	Setor Financeiro Licitação	Encaminhamento As licitações ao departamento De compras, segundo. As normas de cada ente.	Licitação
Aquisição de álcool 70% e álcool gel	Secretaria da Educação	Antes da retomadas as aulas	Setor financeiro	Encaminhando as solicitações aos Departamento de compras Segundo as normas de cada ente	Licitação
Contratação de pessoal nos setores que ira Sobrecarregar, e no lugar das pessoas que precisarem afastar por estar incluídas no quadro de risco. (como serventes)	Secretaria Educação	Antes da retomadas das aulas	Secretaria de educação Financeiras e Recursos humanos	Através de seletivo ou chamado Publica.	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

Creche Um Pedacinho do Céu adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

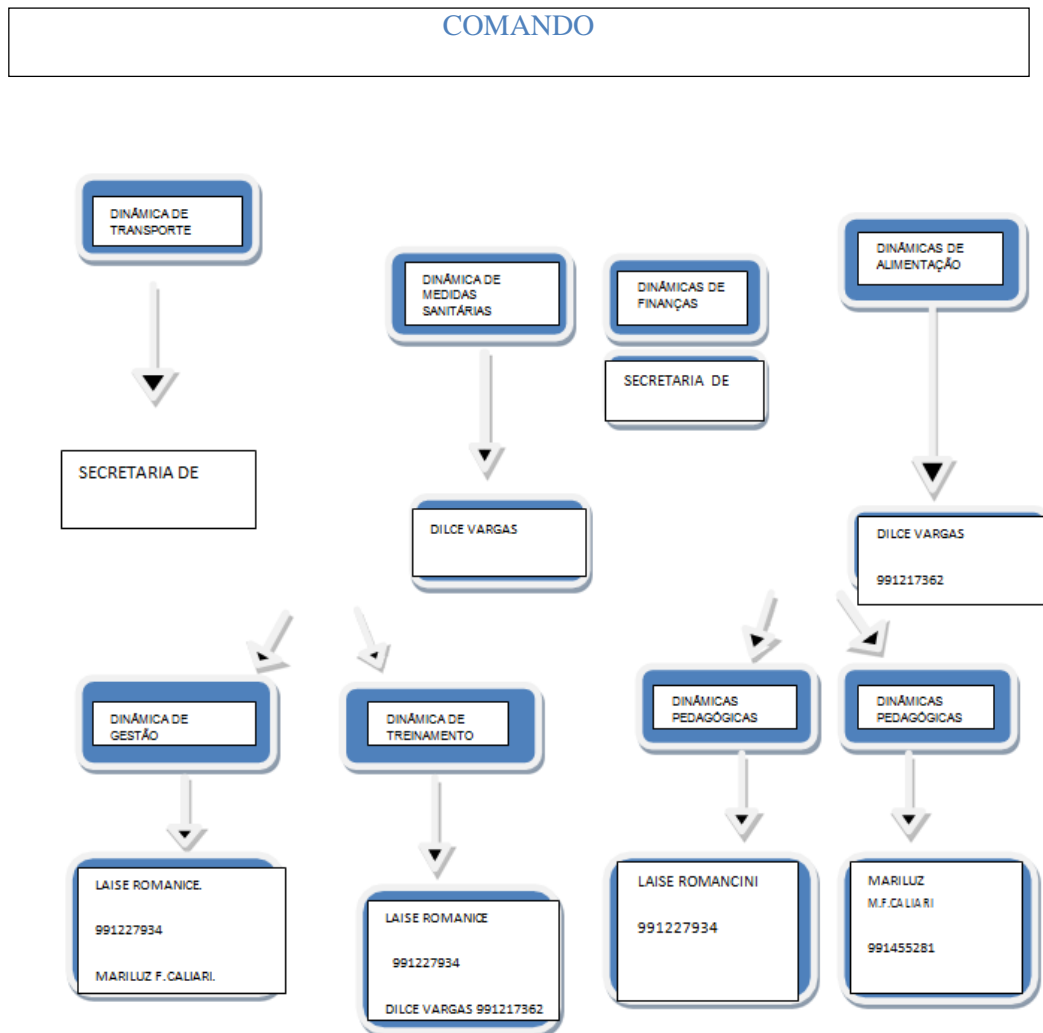


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo se apresenta como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
DILCE VARGAS	DIRETORA	991217362	a,b,c,e.
CLAUDIA PEREIRA	REPRESENTANTE DA FAMILIA	991237308	a.b.c.e.
LUCIANE CASTRO TEXEIRA	REPRESENTANTE DA FAMILIA	991380863	a b .c.e .
Mariluz Caliari	Representante dos Professores	991455281	a .b.c.e
LAISE ROMANCINE	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	991227934	a ,b,c,e

Claudete Trombetta	Representante dos Funcionários	991450531	a,b,c,e
--------------------	--------------------------------	-----------	---------

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



CRECHE UM PEDACINHO DO CÉU

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

CRECHE UM PEDACINHO DO CÉU

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar